

PORTARIA Nº 104, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidor público municipal do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares a servidora pública municipal, Joel Sousa Almeida, matrícula nº 2600, ocupante do cargo de Encarregado do Departamento Municipal de Defesa Civil, do quadro de provimento comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - As férias referem-se ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022, com direito ao gozo no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de novembro de 2022.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal